



MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 10/16203/19, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 26/01/2026, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **MAÍRA ANGELETI DA SILVA**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe A Nível I Referência 1, matrícula nº 10/006.301-0, com proventos fixados em R\$ 3.067,96 (Três mil e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 02 de fevereiro de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev